



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Gabinete do Prefeito

Publicado no
O PONTUAL
nº 131 05/ 87

DECRETO Nº 3.342 DE 12 DE MAIO DE 1987

"Altera o art. 1º do Decreto nº 3.195 ,
de 14 de julho de 1986".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, no
uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A :

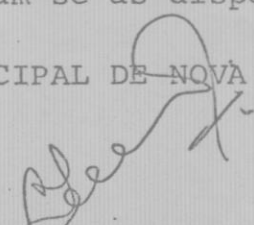
Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o
art. 1º do Decreto nº 3.195 de 14.07.36, publicado no Jornal "O
Pontual" de 15.07.86:

Art. 1º - Fica aposentada, voluntariamente'
por tempo de serviço, LENI MOREIRA SOARES, com apoio nos artigo
101, II e 165 XX, da Constituição Federal e, art. 121, IV, da '
Lei nº 458, de 17.12.80 (Estatuto dos Funcionários da P.M.N.I.)
com a redação acrescentada pela Lei nº 616, de 16.03.82, com os
proventos mensais e integrais de Cz\$ 1.246.20 (Um mil, duzentos
e quarenta e seis cruzados e vinte centavos), sendo Cz\$ 804,00'
(oitocentos e quatro cruzados) correspondentes ao vencimento in
tegral atribuído ao cargo de Professor de 1º grau (Lei nº 1.084
de 13.12.85), Cz\$ 201,00 (duzentos e um cruzados) relativos ao
adicional por tempo de serviço de 25% (art. 95, da Lei 458 de 17
de dezembro de 1980 - Estatuto dos Funcionários da P.M.N.I.), e
Cz\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um cruzados e vinte centavos)
concernentes a gratificação de exercício em regência de turma ,
mandada integrar aos proventos para efeito de aposentadoria pe-
la Lei nº 613 de 16.08.82, pela aplicação do art. 24, VI, da /
Lei nº 93, de 03.09.76 (Estatuto do Magistério da P.M.N.I.)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 12 DE
MAIO DE 1987.


PAULO ANTONIO LEONE NETO
P r e f e i t o

